

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG. No dia seis de janeiro 2017, as 14:00 horas, na sala de reunião da Sede do Instituto reuniram-se os membros do Conselho convocados pela Sra. Joana Darc Silveira Macedo, para definição da reforma do imóvel o qual funcionava a Sede do Instituto na Rua Prefeito Adão de Almeida e Silva, número 177. A reunião contou com a presença dos Conselheiros, Maria de Fátima Silva Ferraz, Presidente Temporária do Conselho, e dos seguintes membros: Maria Cecília Ferreira da Costa, Cleosdete Gonçalves Fonseca. Contou também com a presença da Senhora Lucivânia Nascimento de Freitas e Silva ex-superintendente que iniciou as negociações enquanto exercia o cargo e o Senhor Adão Wesley da Silva, proprietário do imóvel. Com a palavra a Sra. Joana iniciou a reunião com os conselheiros e falou da necessidade da realização da reforma do imóvel que, se o proprietário aceitasse fazer o orçamento do valor da reforma e recebesse em espécie, seria melhor para ambas as partes. O Senhor Adão Wesley disse que ainda não levantou os valores, mais vai ver a questão da mão de obra e o restante do material e no momento fez algumas cotações por telefone chegando a pedir um valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), considerando um orçamento de mão de obra de pedreiro R\$3.800,00, (três mil e oitocentos reais), material para o piso orçado na CNR Materiais de Construções Ltda no valor de R\$4.533,87, (quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) e Madepal no valor de R\$1.839,50, (um mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), mão de obra de pintura em torno de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a tinta em torno de R\$1.000,00 (um mil reais) feito através de média. Foi acordado que será acrescido o valor de R\$3.328,00 (três mil trezentos e vinte oito reais) de indenização pelo prazo aproximado de cinquenta dias para a execução da reforma. O Senhor Adão Wesley expõe que poderá ser surpreendido com alguma despesa extra na hora da reforma o que elevaria o custo. Neste momento os presentes argumentaram que os valores orçados foram feitos por média onde também houve a possibilidade do custo ser menor uma vez que a contratação será direta sem passar pelos tramites burocráticos dos serviços públicos. Todos os presentes entenderam que o pagamento do valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) seria justo para ambas as partes não causando nenhum prejuízo para o proprietário. Diante da proposta o Senhor Adão Wesley concordou e ficou acertado que vamos elaborar o Termo de encerramento do

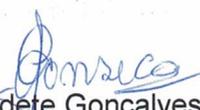
Fonseca *Adão Wesley* *Maria de Fátima* *Silveira* *Lucivânia*

Contrato a ser pago ao mesmo juntamente com a entrega das chaves, considerando que o acordo feito entre as partes não poderá ser revogado e nada mais poderá ser reclamado, que todos estão cientes e de pleno acordo em face este em conformidade com a Legislação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu Secretária do Conselho lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e os demais presentes.

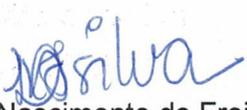
Três Marias, 06 de janeiro de 2017.

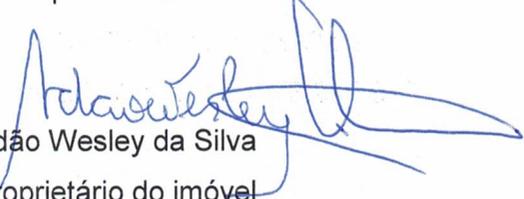

Maria de Fátima da Silva
Presidente – M/743


Maria Cecília Ferreira da Costa
Secretária Conselho - M3 954.636


Cleosdete Gonçalves Fonseca
Conselheira – MG-4 664.067


Joana Darc Silveira Macedo
Superintendente do Instituto


Lucivânia Nascimento de Freitas e Silva
Ex-Superintendente do IPREM – M-4 691.206


Adão Wesley da Silva
Proprietário do imóvel